

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2024 | Edição: 182 | Seção: 3 | Página: 266

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região - CRP-02, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente calçada no art. 18 e seguintes da Resolução CFP nº 10/2024 (Regimento Eleitoral), CONVOCA as(os) psicólogas(os) com inscrição principal junto ao CRP-02 e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, para possibilitar a participação ampliada de toda a categoria. LOCAL: Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP-02, localizada na Rua Treze de Maio, nº 47, Bairro Santo Amaro, Recife - PE. DATA: 21 de outubro de 2024. HORÁRIO: A Assembleia se iniciará às 19:00h com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscrita(os) neste Regional, e, caso não alcançado o quórum na primeira convocação, às 19h30, impreterivelmente, será instalada a Assembleia, com qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada pelas(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DIREITO A VOTO: A(O) psicóloga(o) que tiver interesse em participar e votar deverá se inscrever por meio do sympla, através do link, divulgado no site do CRP-02 - www.crppe.org.br, no período de 19/09 a 18/10/2024, às 23:59'59", e deverá, até a data da Assembleia, estar quite com o pagamento das anuidades para exercer direito ao voto. A(O) psicóloga(o) que estiver com o parcelamento de anuidades "em dia", até a data do evento, também poderá exercer o direito ao voto. Findo o prazo de inscrição, o CRP-02 encaminhará por e-mail, às(aos) inscritas(os), as instruções e o link de acesso ao ambiente virtual. PAUTA: O evento terá especificamente a seguinte pauta: 1 - Deflagração do processo eleitoral na jurisdição pertencente ao Conselho Regional de Psicologia - 2ª Região (Art. 24 do Regimento Eleitoral); 2 - Obtenção da indicação de 06 (seis) nomes para compor a Comissão Regional Eleitoral - CRE (efetivos e suplentes) que será constituída por psicólogas(os) não conselheiras(os) regionais (Arts. 18 e 24 do Regimento Eleitoral).



Recife, 18 de setembro de 2024.

NOITE BERGOLEON DE MEDEIROS FARIAS

Presidenta do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.